



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS - CMCB-I/CBM

Nota nº 029/2026/CMCB-I/CBMMA

São Luís, data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores,

Pais e/ou responsáveis, Corpo Discente, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidades I e XXVI.

Assunto: Calendário de Feriados e Pontos Facultativos (Junho).

O Colégio Militar 2 de Julho, Unidades I e XXVI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.231, de 17 de novembro de 2025 (alterado pelo Decreto Estadual nº 42.102, de 25 de maio de 2026) e com o Decreto Municipal nº 62.168, de 24 de dezembro de 2025, informa o cronograma de suspensão das atividades escolares e administrativas para o mês de junho:

Cronograma de Recesso:

- 04 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, feriado nacional;
- 05 de junho, sexta-feira, ponto facultativo estadual;
- 29 de junho, segunda-feira, Dia de São Pedro, feriado municipal;
- 30 de junho, terça-feira, Dia de São Marçal, ponto facultativo municipal.

Aproveitamos a oportunidade para desejar a toda comunidade escolar um excelente período de recesso.

Atenciosamente,

Lydia Bruna Alves Oliveira - Tenente-Coronel QOCBM
Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 29/05/2026, às 10:58, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015112764** e o código CRC **EA1E2E7D**.